

1 **Ata da 008ª Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da 19ª**
2 **Legislatura da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT.**

3 Aos 14 (catorze) dias do mês de março, do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 17h,
4 reuniram-se os membros desta Comissão, no Plenário da Câmara Municipal, os
5 Vereadores Jairo Gehm (presidente), Gabriel Pereira Lopes (relator), Murilo Valoes
6 Metello (vogal) e o advogado da Câmara, Heros Pena, para a reunião da Comissão de
7 Constituição, Justiça e Redação para deliberarem sobre o(s) seguinte(s) projeto(s):
8 **Projeto(s) do Poder Executivo: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº**
9 **003/2022**, de 10 de fevereiro de 2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que:
10 “Altera a lei complementar nº 095 de 10 de agosto de 2016 e suas alterações que dispõe
11 sobre a Estrutura Organizacional da Agência Reguladora de Serviços Públicos
12 Delegados do Município de Barra do Garças - AGER e dá outras providências”.
13 **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2022**, de 10 de fevereiro de 2022,
14 de autoria do Poder Executivo Municipal, que: “Revoga a Lei Complementar nº 255, de
15 24 de Junho de 2019 e dá outras providências”. **PROJETO DE LEI Nº 022/2022**, de
16 07 de março de 2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que: “Dispõe sobre
17 abertura de crédito adicional Especial no orçamento vigente para os fins que menciona”.
18 **PROJETO DE LEI Nº 023/2022**, de 07 de março de 2022, de autoria do Poder
19 Executivo Municipal, que: “Dispõe sobre abertura de crédito adicional Especial no
20 orçamento vigente para os fins que menciona”. **PROJETO DE LEI Nº 024/2022**, de
21 07 de março de 2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que: “Dispõe sobre
22 abertura de crédito adicional Especial no orçamento vigente para os fins que menciona”.
23 **PROJETO DE LEI Nº 025/2022**, de 07 de março de 2022, de autoria do Poder
24 Executivo Municipal, que: “Dispõe sobre abertura de crédito adicional Suplementar no
25 orçamento vigente para os fins que menciona”. **PROJETO DE LEI Nº 029/2022**, de
26 11 de março de 2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que: “Dispõe sobre a
27 contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de
28 excepcional interesse público nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal
29 e dá outras providências”. **REFERENDADO O DECRETO Nº 4.822/2022**, de 02 de
30 março de 2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que: “Dispõe sobre
31 prorrogação de cessão da servidora municipal ao órgão que menciona”.
32 O(s) projeto(s) acima citado(s) teve parecer favorável desta comissão. Terminada as
33 discussões do(s) projeto(s), encerrou-se a reunião, cuja ata, se aprovada, receberá a
34 assinatura de quem de direito.

Jairo Gehm
Presidente

Gabriel Pereira Lopes
Relator

Murilo Valoes Metello
Vogal